DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Educação - CME 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 759 DE 30 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir,** o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal **ISABELA AUGUSTA MENDES**, lotado (a) no cargo de **ENFERMEIRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 30 de julho de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 760 DE 31 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir,** o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal **NATHALIA BERNARDO MIRANDA**, lotado (a) no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 31 de julho de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 762 DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

"Concede afastamento conforme Lei Complementar nº 33/2024 de 23 de outubro de 2024 ao servidor público municipal e dá outras providências. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao (à) servidor (a) público (a) municipal **CLAUDINEI SOARES DA SILVA** registrado (a) sobre a matrícula funcional nº 5371, lotado (a) no cargo de **MOTORISTA**, afastamento temporário de suas funções **com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo** pelo período de **02 (dois) anos**, para tratar de assuntos particulares, conforme Lei Complementar nº 33/2024.

Art. 2º - O afastamento a que se refere o artigo anterior será concedido no período de **3 de agosto de 2026 a 1º de julho de 2028.**

Art.3º - Determinar que o setor de Recursos Humanos adote as providências administrativas e funcionais cabíveis.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 3 de agosto de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Nabas Henrique Benvindo do Amaral
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 765 DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de servidor que especifica, de conformidade com a Lei nº 904 de 21 de maio de 2026. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) público(a) municipal **JOAO DOMINGOS DA CONCEICAO** registrado(a) sobre a matrícula funcional nº 4545, lotado (a) no cargo de **SERVIÇOAS GERAIS**, para exercer as funções de **BRIGADISTA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 3 de agosto de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 767/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

" Dispõe sobre a habilitação de prestador de serviços de saúde no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) e dá outras providências. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, especialmente o art. 6º, §§ 2º e 3º, que regulamenta a operacionalização do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

Considerando a Deliberação CIB nº 144, de 21 de novembro de 2024, e suas republicações de 29 de novembro de 2024, que aprova a previsão dos valores financeiros, quantitativos físicos e referências regionais para as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) dos Planos de Ação Regional (PAR) do Estado de São Paulo, de abrangência macrorregional, contemplando as Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS);

Considerando a necessidade de regulamentar a habilitação dos prestadores de serviços que participarão da execução das ações do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), no âmbito do Município de Taciba;

RESOLVE:

Art. 1º Fica registrada, após análise e verificação do atendimento aos requisitos legais e técnicos, a habilitação do estabelecimento de saúde sob gestão municipal no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com a habilitação **38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)**, bem como a instituição do respectivo **Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC)**, responsável pelo acompanhamento, monitoramento e coordenação das ações do Programa, conforme segue:

I – Unidade Básica de Saúde de Taciba – CNES nº 2056801.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taciba, 03 de agosto de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

JAQUELINE SABINO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 68/2026
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os (as) candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo Nº 001/2026, para contratação por prazo determinado do(s) seguinte(s) cargo(s):

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

7º	MARIA MÁRCIA DE ASSIS BARBOSA	Inscrição nº 20595

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data de publicação deste Edital, em horário de expediente, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, situado à Rua Manoel Hipólito, nº 851, Centro, a fim de manifestar interesse em sua contratação e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 4 de agosto de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

Prefeitura Municipal de Taciba
Secretaria Municipal de Educação
Centro Multidisciplinar de Atendimento Especializado

Centro Multidisciplinar
Atendimento Especializado - Taciba

MATRIZ CURRICULAR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
ANO LETIVO – 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LDBEN 9394/96 Resolução CNE/CEB nº 02/2001 e 04/2009; Parecer CNE/CEB nº 17/2021.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	EIXOS: Fundamentos; Práticas pedagógicas; e Avaliação na Educação Especial.	ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO	Carga horária semanal	Carga horária mensal
			COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM	01	05
			COGNIÇÃO E APRENDIZAGEM	01	05
			AUTONOMIA E VIDA DIÁRIA	01	05
			TECNOLOGIAS ASSISTIVAS	01	05
			ESTIMULAÇÃO SENSORIAL E MOTORA	01	05
Carga horária semanal			TOTAL	05	25

Obs. As áreas de desenvolvimento são trabalhadas semanalmente considerando a necessidade do aluno.

Taciba, 05 de maio de 2026.

Parecer do Supervisor:
Maria Silvia de Assis Manganaro
Supervisor de Ensino

Parecer do Secretário
Bruna Damasceno Rezende Vieira
Secretária Municipal de Educação
Homologo

Taciba: 06/05/2026.

Vanessa Ananias Malacrida
CPF: 206.427.628-99
Prof.ª Orientadora de Educação Especial

Rua Jácomo Batistela, 50 – Jd Alto Alegre - Taciba/SP - CEP 19.593-014 - Fone: (18) 998269200
e-mail: centromultitaciba@gmail.com